



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 07/2022

RELATOR: Ver: EDERSON MAGNUS LOPES

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 07/2022.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a Contratar em caráter temporário e de excepcional interesse publico na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei Municipal 017/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 21/03/2022.

Ass:.....

Ver:.....